

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de gênero alimentício para atender a demanda das unidades e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, referente ao pagamento de inscrições para a servidora (Sônia Maria de Souza Lopes-3799) do Sistema Único de assistência Social, no XXIV Encontro Regional do CONGEMAS da Região Sudeste, a favor do CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ:24.498.573/0001-55 no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Aperibé, 10 de maio de 2024

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Mat.: 5201

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**1EFEAC0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2024. Edição 3627

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>